



## MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 2.176, Seção Itarana/ES, pág. 61 a 64 do DOM/ES de 29/12/2022

### PORTARIA Nº 905/2022

#### NOMEIA FISCAIS PARA CONTRATAÇÕES DECORRENTES DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa SCL nº 06/2015 do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e no inciso VII do art. 2º do Decreto Municipal nº 690/2016 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP, previsto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CONSIDERANDO** a indicação de Servidores nos Termos de Referências dos processos administrativos nº 002630/2022, nº 002548/2022, nº 002445/2022, nº 002633/2022, nº 002576/2022, nº 002475/2022, nº 002529/2022 e nº 002415/2022, bem como de seus substitutos para atuarem como fiscais da contratação decorrente do Registro de Preços identificado no art. 1º, conforme art. 17 do Decreto Municipal nº 690/2016, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP.

Resolve:

**Art. 1º** Ficam nomeados os Servidores abaixo discriminados como Fiscais das Atas de Registro de Preços.

**Parágrafo único.** Os fiscais nomeados e adiante listados exercerão a fiscalização no âmbito da contratação da sua respectiva Secretaria.

**SEMED:** RAFAELA STUHR, matrícula nº 005777

**SMTOSU:** ROSEMARY COAN, matrícula nº 005734

**GABINETE:** VIVIANE ROCHA DOS SANTOS, matrícula nº 005713

**SEMAF:** MARCIA ELINA FIOROTTI CORDEIRO, matrícula nº 004013

**SEMAMA:** VALQUIRIA CHIABAI GRIGIO, matrícula nº 004075

**SEDECULT:** BEATRIZ LEANDRO DOS SANTOS, matrícula nº 003452

**SEMAS:** ANA LUCIA HERLER FIOROTTI, matrícula nº 003667

**SEMUS:** ÉDIPO FREIRE DE ALMEIDA, matrícula nº 003555

### DADOS DAS CONTRATAÇÕES

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2022**

Contratada: ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

Valor total do Contrato: R\$ 119.212,96 (cento e dezenove mil, duzentos e doze reais e noventa e seis centavos)

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de consumo (higiene e limpeza) de acordo com as especificações

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2022**

Contratada: ATHOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Valor total do Contrato: R\$ 17.641,40 (dezesete mil e seiscentos e quarenta e um reais e quarenta centavos)



## **MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

Gabinete do Prefeito

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de consumo (higiene e limpeza) de acordo com as especificações  
Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 118/2022**

Contratada: F.C.A. MELO EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA

Valor total do Contrato: R\$ 36.145,25 (trinta e seis mil e cento e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de consumo (higiene e limpeza) de acordo com as especificações  
Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 119/2022**

Contratada: INTER MASTER COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SERVICOS LTDA

Valor total do Contrato: R\$ 33.198,67 (trinta e três mil e cento e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos)

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de consumo (higiene e limpeza) de acordo com as especificações  
Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 120/2022**

Contratada: LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Valor total do Contrato: R\$ 113.562,48 (cento e treze mil e quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos)

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de consumo (higiene e limpeza) de acordo com as especificações  
Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 121/2022**

Contratada: LOURDES LUCIA A. COSTA MEDICAMENTOS EIRELI - ME

Valor total do Contrato: R\$ 13.876,37 (treze mil oitocentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos)

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de consumo (higiene e limpeza) de acordo com as especificações  
Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 122/2022**

Contratada: MAXIMUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI ME

Valor total do Contrato: R\$ 27.841,44 (vinte e sete mil e oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de consumo (higiene e limpeza) de acordo com as especificações  
Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 123/2022**

Contratada: M G DE OLIVEIRA MILHORATO ME

Valor total do Contrato: R\$ 7.696,85 (sete mil e seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos)

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de consumo (higiene e limpeza) de acordo com as especificações  
Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 124/2022**

Contratada: RC MARTINS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E DIVERSOS EIRELI

Valor total do Contrato: R\$ 21.989,00 (vinte e um mil e novecentos e oitenta e nove reais)

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de consumo (higiene e limpeza) de acordo com as especificações  
Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 125/2022**

Contratada: SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA

Valor total do Contrato: R\$ 5.414,46 (cinco mil e quatrocentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos)

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de consumo (higiene e limpeza) de acordo com as especificações  
Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 126/2022**

Contratada: VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

Valor total do Contrato: R\$27.983,44 (vinte e sete mil e novecentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos)

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de consumo (higiene e limpeza) de acordo com as especificações



Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial

**SEMED:** ROBERTA MÜLLER FERREIRA, matrícula n° 003366

**SMTOSU:** MONIQUE HELLEN VELOSO, matrícula n° 003300

**GABINETE:** BRENO FIOROTTI MAURI, matrícula n° 005714

**SEMAF:** DAIYANY MENEGHEL MAURI, matrícula n° 004014

**SEMAMA:** MAILSON BONATTI ALBERTI, matrícula n° 005939

**SEDECULT:** SEBASTIAO VENTURINI, matrícula n° 003473

**SEMAS:** LURIAN TONIATO HERZOG, matrícula n° 005716

**SEMUS:** OSCAR NETO DE LIMA, matrícula n° 005715

**Art. 2º** Ficam nomeados os Servidores abaixo discriminados como Fiscais substitutos dos Fiscais nomeados no art. 1º, o qual assumiram, durante o período da substituição, as mesmas responsabilidades e competências dos Fiscais titulares.

**Art. 3º** Ao Fiscal nomeado ficam garantidas, pela administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal n° 8.666/93 e na Instrução Normativa SCL n° 06/2015, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes. Caberá, ainda, ao Fiscal no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivo ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 4º** O Setor de Compras/CPL disponibilizará ao Fiscal, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 32 da IN SCL N° 006/2015, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas.

**Parágrafo único.** O Fiscal poderá requerer, além da documentação referida no art. 3º, outros documentos que entender como necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 5º** Os documentos mencionados no art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada “Pública” e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

**Art. 6º** Fica garantido ao Fiscal amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua fiscalização.



**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

Gabinete do Prefeito

**Art. 7º** Determino ao Departamento de Recursos Humanos que notifique o Servidor ora nomeado para que compareça perante o Departamento no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação da presente para ciência expressa da sua nomeação.

**Art. 8º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOM/ES, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.115/2014, revogando a Portaria nº 902/2022.

Itarana/ES, 27 de dezembro de 2022.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

**VANDER PATRÍCIO**

Prefeito do município de Itarana/ES.

**CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS.**

Declaro-me ciente da nomeação<sup>1</sup> e das funções que são inerentes em razão da função.

**Titulares:**

RAFAELA STUHR

ROSEMARY COAN

VIVIANE ROCHA DOS SANTOS

MARCIA ELINA FIOROTTI CORDEIRO

VALQUIRIA CHIABAI GRIGIO

BEATRIZ LEANDRO DOS SANTOS

ANA LUCIA HERLER FIOROTTI

ÉDIPO FREIRE DE ALMEIDA

**Substitutos:**

ROBERTA MÜLLER FERREIRA

MONIQUE HELLEN VELOSO

BRENO FIOROTTI MAURI

---

<sup>1</sup> Lei Complementar nº 001/2008 – Estatuto do Servidor

Art. 142 São deveres do servidor:[...]

IV - Cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;



**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

Gabinete do Prefeito

DAIYANY MENEGHEL MAURI

MAILSON BONATTI ALBERTI

SEBASTIAO VENTURINI

LURIAN TONIATO HERZOG

OSCAR NETO DE LIMA